



Proposição: PLEIC - Projeto de Lei
Complementar
Número: 000005/2021
Processo: 8999-00 2021

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de Projeto de Lei Complementar nº 05/2021, de autoria do Nobre Vereador João Wagner de Siqueira Antoniol, que "Altera a regra do art. 420, da Lei n. 11.197, de 3 de agosto de 2006, que "Institui o Código de Posturas no Município de Juiz de Fora e dá outras providências. acrescido pela Lei nº 12.855, de 26 de janeiro de 2007."

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Assim, recebida a proposição o nobre Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação solicitou a apreciação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, externado no parecer nº 97/2021, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Após, solicitamos o envio dos autos ao proponente para manifestação quanto ao dispositivo a ser alterado, tendo em vista a necessidade, s.m.j., de adequação do mesmo.

Nesse sentido, o proponente manifestou no sentido de que no momento oportuno irá promover a alteração necessária, buscando melhor adequação da alteração apresentada na proposição.

Ante o exposto, após avaliação de tudo que consta nos autos, não vislumbro qualquer irregularidade na matéria em questão, considerando-a legal e constitucional, razão pela qual, aprovo sua tramitação até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 23 de setembro de 2021.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Parda - PSL